

Folha de Informação n.º 16...

do Processo nº 2007-0.063.928-0 em 22.11.07 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**.....

Assistente Técnico II
SEMPLA - CTU II

Processo nº : 2007-0.063.928-0
Interessado : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELESP
Local : Rua Rui Amaral Lemos , 967
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/499/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/107/CAIEPS/2007 às folhas 74, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada à Estação Telefônica, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 36%;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 0,56;
3. Gabarito de altura máximo de 4,00m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos: 02 vagas;
6. Recuos de frente mínimos: 6,00m;
7. Recuo lateral mínimo: 1,57m e 3,43 m;
8. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

Obs.: 13 (treze) votos favoráveis
02 (duas) abstenções

22.Novembro.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.